

## EDITAL N° 01/GPENAPOR/2019

### ESPAÇO PARA ARRENDAMENTO COMERCIAL SITUADO NA GARE MARÍTIMA DO PORTO DA FURNA - ILHA DA BRAVA

Nos termos do artigo 5º/nº2 dos Estatutos da ENAPOR, S.A., publicado no BO nº 14, II série de 2 de março de 2018 e no artigo 29º da Lei dos Portos de Cabo Verde, Lei nº 1/2013 de 12 de setembro, publicado no BO nº 47, I série de 12 de setembro, torna-se público que encontra disponível um espaço para arrendamento comercial localizado na Gare Marítima do Porto de Furna, ilha da Brava.

O espaço a arrendar destina-se à prestação de serviços de restauração e bar e enquadra-se na estratégia da ENAPOR em melhorar os níveis de conforto e satisfação dos viajantes que transitam pelo porto de Furna na Ilha Brava, uma necessidade igualmente reivindicada pela comunidade portuária local.

Correspondendo a uma superfície medindo 25 m2, oferece condições de claridade e de arejamento que permitem desenvolver as atividades preconizadas e será disponibilizada nas condições em que se encontra.

Os interessados podem, querendo, apresentar junto da ENAPOR, SA- Empresa Nacional de Administração dos Portos, uma proposta com a ideia do objeto a implementar sempre no intuito de se conseguir o melhor uso do dito espaço num prazo que se fixa de 30 dias contados a partir da data de publicitação do presente Edital.

Em caso de apresentação de propostas idênticas, em termos de ideia/projeto, o critério de seleção será a que for economicamente mais vantajosa.

E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será afixado no átrio das instalações da estrutura portuária da ilha da Brava e publicitado no site da empresa durante o prazo referido no parágrafo anterior.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à ENAPOR, sita a Avenida Marginal, cidade do Mindelo, São Vicente ou junto da Direção do Porto de Furna, pelos contactos: 2307500 e 2852140/2851246.

Mindelo, 9 de janeiro de 2019

Presidente do Conselho de Administração,

Jorge Pimenta Maurício

